



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO
ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021
ABERTURA E JULGAMENTO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO E RESULTADO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

Aos oito (08) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 13h00min, na cidade de São Sebastião do Passé, reuniram-se na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Coronel Luiz Ventura, s/nº. Centro, São Sebastião do Passé - Bahia, para a realização, sob a responsabilidade da Comissão de Licitação, as Sr^{as}. **NAIARA SUIANE MOURA RAMOS, GEANE DOS ANJOS BARRETO e GILDA BISPO LIMA**, todos os membros da Comissão, conforme Decreto nº 003/2021 de 13 de Janeiro de 2021, para sob a presidência da primeira, procederem a análise dos Documentos de Habilitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA GRAVIOLA, LARANJEIRA E CARAMBOLA, CONFORME CONVÊNIO Nº 846281 SINCOV FIRMADO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ/BA.**

Antes da abertura da sessão, a Sr^a Presidente registra em Ata que todas as licitações que estão acontecendo no Município, a Prefeitura Municipal têm tomado todas as medidas de precaução como os funcionários que fazem parte da Comissão e demais como apoio usarem máscaras e as medidas de afastamento entre as pessoas; como também, os licitantes participantes usarem máscaras e trabalharem afastados um do outro; estando em sala que os acomodem adequadamente; Aberta a sessão, registra que não houve o comparecimento das empresas.

Após isso e as explicações devidas, então, a Presidente declara aberta a **SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA**, presente a Sr^a Presidente registra em Ata que conforme Decisão de Julgamento das Propostas de Preços publicada no Diário Oficial do Município edição de 17 de novembro de 2021, Nº 3.325. A Sr^a Presidente registra que houve interposição de Recurso Administrativo pela empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, julgado conhecido posto que tempestivo e legítimo, para no mérito pelo seu improvimento, com base nas razões expostas disponíveis nos autos, conforme Aviso de Julgamento publicado no Diário Oficial do Município edição de 02 de dezembro 2021 – Nº 3.359.

Dessa forma foi designada a presente data para a continuidade do certame. A Sr^a Presidente demonstrou e passou a todos os envelopes sob a responsabilidade da Comissão Permanente Central de Licitação, o envelope nº 02 – Documento de Habilitação; demonstrada a inviolabilidade, a Presidente, em ato contínuo, solicitou a abertura dos envelopes nº 02 – Documentação de Habilitação das 02 (duas) empresas melhores classificadas, conforme segue:

	EMPRESA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$
1.	CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI – EPP	412.551,01
2.	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	417.759,37

Aberto os envelopes de Habilitação (Nº 02), foi passado a análise e rubricas da documentação para os presentes. A Comissão iniciou o julgamento dos documentos de Habilitação e após análise verificou-se que não foi constatada nenhuma irregularidade nos documentos de Habilitação das empresas **TEKTON CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI – EPP**. Dessa forma decidiu a Comissão pela **HABILITAÇÃO** das empresas **TEKTON CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA NEW FLYER EIRELI – EPP**. Frisa-se que das empresas que foram abertos os envelopes possui certidões de regularidade fiscais vencidas, mas que válidas à data de abertura do certame. Logo, a Comissão Permanente Central de Licitação (CPCL) declara como **VENCEDORA DO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021** a empresa **CONSTRUTORA NEW FLYER**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO
ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021

EIRELI – EPP com o valor global de R\$ 412.551,01 (Quatrocentos e doze mil quinhentos e cinquenta e um reais e um centavo).

A Presidente registra que não há manifestação de interposição de recurso administrativo. A Sra. Presidente determinou que todas as empresas fossem intimadas do resultado de julgamento dos documentos de Habilitação da **Tomada de Preços nº 012/2021**, publicando o teor desta Ata no Diário Oficial do Município e Site Oficial (www.saosebastiaodopasse.ba.gov.br/publicacoes). Nada mais havendo a acrescentar, a Presidente e membros da Comissão cumprimentaram-se juntamente com os demais presentes, encerraram a sessão com lavratura da Ata circunstanciada, na ocasião, que vai assinada pela Presidente, membros da Comissão Permanente Central de Licitação e empresa presente.

Naiara Suiane Moura Ramos
NAIARA SUIANE MOURA RAMOS
Presidente da Comissão de Licitações

Geane dos Anjos Barreto
GEANE DOS ANJOS BARRETO
Membro da CPCL

Gilda Bispo Lima
GILDA BISPO LIMA
Membro da CPCL